

PORTARIA (Nº 327/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 327/2020
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

“Renova Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o OFÍCIO nº 11018/2020 de lavra da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor efetivo **JOSÉ CONRADO SANTOS PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2966, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 2.489.357-9 SSP/SE, CPF nº 065.321.575-46, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com o ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de **14.09.2020**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal